



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.791/2.007

"CONVOCA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 12 de julho de 2007, com início às 7 horas e 30 minutos e termino as 17 horas, no Anfiteatro Dorcelina Folador, com o tema **"Compromissos e responsabilidades para assegurar proteção social pelo sistema único de assistência social (SUAS)"**.

Art. 2º - A Conferência descrita no artigo anterior terá por objetivo reunir membros de entidades prestadoras de serviço, usuários, trabalhadores que atuam na área de Assistência Social, a fim de avançar na discussão dos compromissos para os próximos oito anos, aprovados na Conferência de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS,
21 DE JUNHO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

Assessoria
Jurídica

NÚMERO
125/2007

SOLICITAÇÃO - FAZ

Data: 20/06/2007

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Solicitamos a V. S^a., que seja providenciado **DECRETO** para Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada dia 12 de Julho de 2007 com início as 7:30 h e término as 17:00 horas no Anfiteatro Dorcelina Folador, segue em anexo Resolução.

Atenciosamente,

OAS

IAD

RECEBIDO EM:

21/06/07 *[Signature]*

EMISSOR

[Signature]
Sra. Aparecida Dallacqua
Secretária Municipal de
Assistência Social
Dec. 2.506/2005



**RESOLUÇÃO N.º 05 11 DE JUNHO DE 2007 DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO-MS.**

Considerando o conteúdo da Ata nº 138 /2007.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 9º da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e normas de transição, regulamentadas, pelo artigo 4º da Resolução/CNAS nº 31, de 28 de Fevereiro de 1999 e Resolução/CNAS nº 32. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

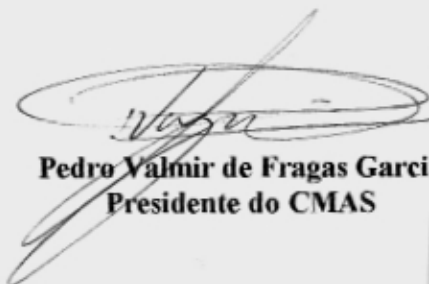
Resolve:

Art. 1.º - Realizar a IV Conferência Municipal de Assistência Social, no dia 12 de Julho de 2007, a partir das 07:30 horas, no Anfiteatro Dorcelina Folador, que tem por objetivo, reunir membros de entidades prestadoras de serviço, usuários, trabalhadores que atuam na área de Assistência Social, a fim de avançar na discussão dos compromissos para os próximos oito anos, aprovados na Conferência de 2005.

Art. 2.º - O tema **Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social Pelo Sistema único de Assistência Social(SUAS).**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mundo Novo – MS, 11 de Junho de 2007.



Pedro Valmir de Fragas Garcia
Presidente do CMAS